



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. MÊS DE ABRIL. REALIZADA AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezoito horas e dezesseis minutos, do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a sessão extraordinária, secretariado pelo Vereador Vitor Augusto Mazzucatto. Pelo Vereador Silvio Santos foi feita a leitura do trecho bíblico. Estiveram presentes na Sessão Extraordinária os Vereadores CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. Pelo Vereador Vitor Augusto Mazzucatto, foi feita a leitura da matéria: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 - 10/04/2025 - Assunto: Acrescenta os §§6º, 7º e 8º ao artigo 131, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo. Autoria: PAULO ROBERTO PILON.** Colocado em discussão e a seguir em votação **foi APROVADA em segundo turno por 13x0.** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 18 h e 20 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário